



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

DECRETO

Nº. 038/2008

**Nomeia substituta eventual de
Secretário Municipal de Ação
Social.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **Kedma Suely de S. Santos Azevedo**, para exercer eventualmente o cargo de Secretária Municipal de Ação Social, em substituição ao titular, **Sr. Herberto Machado Passos**, quando estiver em viagens fora do município..

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA, 02 de setembro de 2008.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal.